



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição - 243

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 30 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA
01 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01 de junho de 2018, em virtude da paralisação dos motoristas de caminhões que ainda vem provocando o desabastecimento de combustíveis, merenda, gás de cozinha na Cidade de Sertãozinho e arredores, impossibilitando a manutenção dos serviços oferecidos por esta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de junho de 2018 .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 30 de maio de 2018.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional